

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br/administracaopublica +55 (48) 3721-9374

## EDITAL N°005/2012/EaDADM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

# 1. DA ESPECIFICAÇÃO

#### 1.1. DO TUTOR PRESENCIAL

# 1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no pólo de ensino.

# 1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

É ele quem coordena e orienta, na forma presencial, a exploração de materiais em grupos de estudo. Sua função se relaciona menos com o conhecimento dos conteúdos e mais com sua capacidade de liderança. O tutor presencial tem o papel de orientá-los no que diz respeito aos assuntos acadêmicos que tangem: matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, orientações aos estudos dirigidos, provas e videoconferências, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas, todos de maneira presencial.

## 2. DOS REQUISITOS

# 2.1. DO TUTOR PRESENCIAL

São requisitos para o preenchimento das vagas: formação de nível superior, ter formação pósgraduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação, ou experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (RESOLUÇÃO N° 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010).

## 3. DAS VAGAS

# 3.1. Pólos de Apoio Presencial:

Chapecó (SC): 01 Seberi (RS): 01 Tapejara (RS): 01 Tio Hugo (RS): 01

## 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### 4.1 DA CARGA HORÁRIA

#### 4.1.1 TUTOR PRESENCIAL

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso e do pólo, principalmente aos sábados (manhã e tarde) e dias de semana.

#### 4.2 DA REMUNERAÇÃO

4.2.1. O valor da bolsa FNDE para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **5.1. DA DATA**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 a 13 de fevereiro de 2012.

#### 5.2. DO LOCAL

Os candidatos a tutores presenciais deverão enviar um email para <a href="mailto:espgpm.selecao@eadadm.ufsc.br">espgpm.selecao@eadadm.ufsc.br</a> manifestando o interesse, e enviando o *currículo lattes* para a avaliação, bem como colocando no assunto **VAGA TUTOR PRESENCIAL.** 

# 5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.3.1. Os candidatos as vagas deverão apresentar no ato da inscrição:
  - a) Ficha de inscrição preenchida;
  - b) Curriculum vitae ou currículo lattes:
- 5.3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

# 6. DA TUTORIA PRESENCIAL 6.2. DA TUTORIA PRESENCIAL

- 6.2.1. Pré-requisito básico Graduação em Administração ou áreas afins (Ciências Contábeis, Direito, Economia, Biblioteconomia, Engenharia de Produção e Engenharia e Gestão do Conhecimento), ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação, ou experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 6.2.2. Etapa classificatória
- 6.2.2.1 Curriculum Vitae 4,0 pontos
- 6.2.2.2 Graduação em Administração 1,0 ponto
- 6.2.2.3 Graduação em áreas afins (Ciências Contábeis, Direito, Economia, Biblioteconomia, Engenharia de Produção e Engenharia e Gestão do Conhecimento) 0.5 ponto
- 6.2.2.4 Participação em cursos, congressos e seminários 0,5 ponto
- 6.2.2.5 Entrevista 2,0 pontos
- 6.2.2.6 Horários disponíveis para atuar na tutoria 0,5 ponto
- 6.2.2.7 Disponibilidade de desenvolver trabalhos aos sábados 0,5 ponto
- 6.2.2.8 Disponibilidade de desenvolver trabalhos a noite no decorrer da semana 0,5 ponto
- 6.2.2.9 Conhecimentos em informática 0,5 ponto
- 6.2.3. As entrevistas serão realizadas nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2012**. Os horários das entrevistas serão divulgados no dia **15 de fevereiro de 2012** no site <a href="http://ead.ufsc.br/">http://ead.ufsc.br/</a>, a partir das 13:00 horas.
- 6.2.4. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que: cumprirem os prérequisitos e obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada pólo.
- 6.2.5. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade mais elevada, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 6.2.6. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

#### 7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção será designada através de portaria emitida pela coordenação do respectivo curso.

## 8. DOS RESULTADOS

- 8.1. TUTOR PRESENCIAL
- 8.1.1 O resultado final será divulgado no endereço <a href="http://ead.ufsc.br/">http://ead.ufsc.br/</a> no dia 23 de fevereiro de 2012, a partir das 18:00 horas.
- 8.2. Caberá recurso quanto a pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade.
- 8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Gestão Pública Municipal** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados..
- 8.2.2. Os recursos deverão:
  - a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
  - b) ser fundamentados.
- 8.2.3. Os recursos deverão ser encaminhados a coordenação do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal através do fax (48) 3721-9374, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 24 de fevereiro de 2012, ou ser entregues na secretaria do curso.
- 8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 8.2.3 serão liminarmente indeferidos.
- 8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

# 9. DA CAPACITAÇÃO

- 9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada a obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação de tutores.
- 9.2. O curso de capacitação de tutores presenciais será realizado por **skype**, em datas e horários a serem enviados por email a partir do dia 29 de fevereiro de 2012.

## 10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O início das atividades será no dia 01 de março de 2012.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2012.

Marcos Baptista Lopez Dalmau

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância da Universidade Federal de Santa Catarina